



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 10 de Outubro de 2014 • Ano II • Nº 510

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Suspensão de Licitação Processo Administrativo Nº 148/2014 Pregão Eletrônico N. 008/2014/SRP** - Objeto: Aquisição de materiais penso e outros insumos médico-hospitalares para servir ao Hospital Municipal de Amargosa e Secretaria de Saúde do Município de Amargosa.
- **Ata de Reunião para Julgamento de Amostras Apresentadas pelos Licitantes Participantes do Pregão Presencial n. 036/2014/SRP.**
- **Notificação Elétrica Luz.**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax(075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014/SRP

OBJETO: Aquisição de materiais penso e outros insumos médico-hospitalares para servir ao Hospital Municipal de Amargosa e Secretaria de Saúde do Município de Amargosa.

ASSUNTO: Impugnação / Suspensão

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Amargosa vem suspender a licitação tendo em vista pedidos e impugnação e questionamentos formulados por licitantes ao Edital da Licitação em epígrafe.

Considerando a necessidade apontada pela Secretaria de Saúde de adequar objeto e termo de referência, o que importará na modificação da proposta, decide suspender o presente certame, para que seja revisado o Termo de Referência e republicado o Edital com as devidas alterações.

A teor do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido. Assim, comunico a todos que após as alterações necessárias no Edital e Termo de Referência, será publicado o Aviso de Licitação informando a todos a data e o horário da sessão prevista no item IX do Edital.

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.amargosa.ba.io.org.br, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital por mensagem eletrônica.

Amargosa, 10 de outubro de 2014.

CARLA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

Atas



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax(075) 3634-3977

**ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DE
AMOSTRAS APRESENTADAS PELOS LICITANTES
PARTICIPANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
036/2014/SRP.**

Às quatorze horas do dia seis de outubro de dois mil e quatorze, na Sala do Setor de Licitações, situada na Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Amargosa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por CARLA SOUZA OLIVEIRA e a Equipe de Apoio formada por LEANDRO LEAL DA ANUNCIACÃO, nomeados pela Portaria nº. 009, de 09 de janeiro de 2014, acompanhados pelo Sr. NEEMIAS OBEDE DE SOUZA SANTANA, Coordenador de Patrimônio e RAUILSON DE BRITO BARBOSA, Coordenador de Compras, representando a Secretaria de Administração, Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos, Secretaria de Planejamento e Finanças e demais órgãos desta Prefeitura, para emissão de Relatório de Análise acerca das amostras dos itens componentes do Lote 02 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014/SRP, que visa à contratação da aquisição parcelada de material didático, objetivando o atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Amargosa e seus órgãos, apresentadas pela empresa JULIVAL CALDAS OLIVEIRA para análise. Foi consignado em ata que após a desclassificação da empresa JS ROSA DE AMARGOSA-ME - CNPJ: 16.347.270/0001-03, por não apresentar amostras para os itens 01 a 07, 14 e 17 do Lote 02, conforme estabelecido em ata na sessão realizada no dia vinte e três dias do mês de setembro de deste ano, foi convocada a empresa classificada em segundo lugar JULIVAL CALDAS OLIVEIRA - CNPJ: 11.936.984/0001-33, para apresentar suas amostras no prazo de 48 horas no endereço citado, dando continuidade ao processo. Em seguida, o Sr. NEEMIAS OBEDE DE SOUZA SANTANA, Coordenador de Patrimônio emitiu o Relatório de Análise do Material apresentado pela empresa, que se faz anexo a presente Ata, a partir do qual conduz ao seguinte RESULTADO:

LOTE 02, itens: 01 a 07, 14 e 17 - Todas as Amostras foram apresentadas pela JULIVAL CALDAS OLIVEIRA e aprovadas, conforme Relatório emitido pelo Coordenador de Patrimônio. Decidiu a Pregoeira declarar vencedora a Empresa e adjudicar o objeto do Lote 02, para a empresa JULIVAL CALDAS OLIVEIRA.

Nada mais havendo mandou que fosse encerrada a presente ata que vai assinada pela Presidente da CPL e demais membros da CPL e demais presentes.


CARLA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira


LEANDRO LEAL DA ANUNCIACÃO
Equipe de Apoio


NEEMIAS OBEDE DE S. SANTANA
Coordenador de Patrimônio


RAUILSON DE BRITO BARBOSA
Coordenador de Compras


Assessor Técnico
Portaria nº 21, de 22 de Abril de 2014
Prefeitura Municipal de Amargosa

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Amargosa – Secretaria Municipal de Administração.

NOTIFICADA: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda. - ME

CNPJ: 00.226.324/0001-42

ENDEREÇO: Avenida Independência, nº6060, Quadra 70-C, Lote 02, Setor Aeroporto, CEP: 74070-010 - Goiânia – GO E-mail: eletricaluzz@hotmail.com /E-mail: eletricaluzz02@gmail.com , Tel. (062) 3924-7226.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2014/SRP - Processo Administrativo nº 144/2014

CONTRATO: Contrato nº 246/ 2014

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Amargosa.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar a esta empresa o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar esta empresa acerca dos fatos seguintes:

1 - O Sr. NEEMIAS OBEDE DE SOUZA SANTANA, Coordenador de Almoxarifado, noticiou aos 04/10/2014, que esta empresa não vem cumprindo prazos de entrega de materiais conforme Edital do Pregão Presencial em epígrafe. 4.2. O prazo de entrega dos bens, a contar da data assinatura do contrato é de 05 (cinco) dias úteis contados do Recebimento da Autorização de Fornecimento, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos art. 57 §§ 1º e 2º da Lei federal nº 8.666/93.

2 - O atraso injustificado na entrega dos materiais tem prejudicado as atividades da Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos, especialmente ao Serviço essencial de Iluminação Pública, a solicitação de compra foi enviada pelo o Setor de Compras do Município para a Empresa em 17/09/2014, e recebido pela a Sra. Jaqueline, através de envio de fax e confirmado por ligação o recebimento da solicitação AUT.001-09/2014.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com


3- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1. O CONTRATADO será punido com o impedimento de licitar e contratar com o Município e ser excluído no cadastro de fornecedores do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

1. apresentação de documentação falsa;
2. retardamento da execução do objeto;
3. falhar na execução do contrato;
4. fraudar na execução do contrato;
5. comportamento inidôneo;
6. declaração falsa;
7. fraude fiscal.

Outrossim, comunicamos a Vossa Senhoria que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com a vista franqueada ao interessado.

Amargosa, 07 de Outubro de 2014.


Marinaldo Cardoso Santos
Secretária Municipal de Administração